



Atualizações do Envelope de Embarque - Papel e impressão , dimensões e preenchimento de acordo com a NBR 7503:2015

1. Papel e impressão

O envelope deve ser confeccionado em papel produzido pelo processo Kraft ou similar, nas cores ouro (pardo), puro ou natural, com gramatura mínima de 80 g/m² e tamanho de 190 mm x 250 mm com tolerância de ± 15 mm.

Toda impressão do envelope deve ser na cor preta. A logomarca da empresa pode ser impressa em qualquer cor.

Não é permitido o uso de etiquetas no envelope.

Pode haver variação na pontuação dos textos, desde que não seja comprometido o entendimento das informações. O envelope para transporte pode ter bordas, tanto na frente como no verso, com dimensões máximas de 8 mm da margem-limite e com espessura de 5 mm, conforme figura C.1.

Modelo

É admitido somente o modelo de envelope conforme abaixo figuras B.1 a B.4, para impressão em gráfica ou impressora de computador.

Frente do envelope:

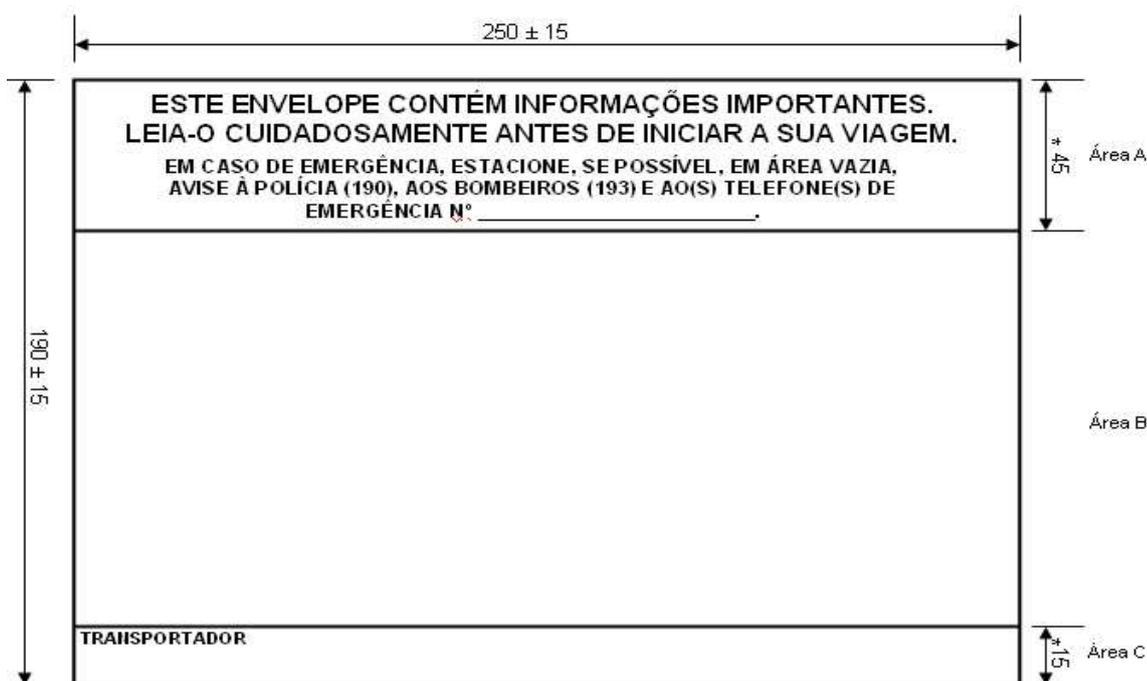


Figura B.1 – Formato, disposição das áreas A, B, C e dimensões mínimas do envelope (frente). as dimensões estão em milímetros.

O(s) envelope(s) deve(m) conter a(s) ficha(s) de emergência apenas do(s) produto(s) que está(ão) acondicionado(s) na unidade de transporte.

O envelope pode conter também laudos técnicos dos produtos, documento(s) fiscal(is) ou outros documentos relacionados aos produtos transportados.

O envelope deve ser usado para as fichas de emergência com tarja vermelha, podendo também ser usado para produto não classificado como perigoso (ficha com tarja verde).

2. Preenchimento

A área A da figura B.1 deve ser destinada à impressão dos seguintes textos:

- a. em letra maiúscula legível, na cor preta, negrito e corpo mínimo 16:

**ESTE ENVELOPE CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES.
LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM.**

- b. em letra maiúscula legível na cor preta, negrito e corpo mínimo 12:

**EM CASO DE EMERGÊNCIA, ESTACIONE, SE POSSÍVEL, EM ÁREA VAZIA, AVISE
À POLÍCIA (190), AOS BOMBEIROS (193) E AO(S) TELEFONE(S) DE EMERGÊNCIA Nº .**

O(s) telefone(s) para atendimento à emergência deve(m) ser do expedidor, do transportador, do fabricante, do importador, do distribuidor ou de qualquer outra equipe contratada para atender a emergências. Pode(m) ser impresso(s), datilografado(s), carimbado(s) ou manuscrito(s) em caractere legível e indelével, na cor preta ou azul.

A área "B" deve ser destinada à identificação do expedidor, devendo conter:

- a. o logotipo e/ou a razão social, podendo ser incluído o endereço e o CEP;
- b. o(s) telefone(s) para contato com o(s) ponto(s) de apoio do expedidor.

Podem ser incluídos nesta área os telefones dos órgãos de meio ambiente, da defesa civil (199) e da Polícia Rodoviária Federal (191), bem como outros telefones complementares, tais como Pró-Química.

Os dados desta área podem ser impressos, datilografados, carimbados ou manuscritos em caractere legível e indelével, na cor preta ou azul.

O envelope do fabricante, importador ou distribuidor do produto pode ser utilizado pelo novo expedidor, desde que sejam colocados nesta área a frase "NOVO EXPEDIDOR" (em letra maiuscula), e os dados citados nas alíneas a) e b) acima, não cancelando os dados do expedidor anterior. Este caso aplica-se somente a uma única remessa de produto.

A área "C" deve ser destinada à identificação do transportador, devendo conter:

- a. o título: "**TRANSPORTADOR**", em letra maiúscula legível, na cor preta, negrito e corpo mínimo 10;
- b. o nome, o endereço (pode ser incluído o CEP) e o telefone do transportador, podendo ser impressos, datilografados, carimbados ou manuscritos em caractere legível e indelével, na cor preta ou azul;

- c. caso o transportador seja alterado, deve ser escrito ou impresso o título “REDESPACHO” (em letra maiúscula) na área B, próximo à área C. Quando ocorrer o redespacho, os dados devem ser os citados conforme letra “b.”, mantendo o nome e dados do transportador anterior. No caso de impressão, deve ser em letra maiúscula legível, na cor preta, negrito e corpo mínimo 10, podendo estar impresso no envelope independentemente da necessidade de preenchimento conforme figura B.3. Caso ocorra mais de um redespacho, deve constar nesta área o título “NOVO REDESPACHO”, acima do título redespacho, incluindo todos os dados citados na alínea b), conforme figura B.4
- d. Esta área se destina à identificação do transportador que deve ser acionado no caso de emergência. Logo, não é necessário que o nome, o endereço e o telefone do transportador sejam os mesmos do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) ou Certificado de Licenciamento Anual (CLA)

A área "D", no verso do envelope, deve ser reservada para a impressão dos seguintes textos:

- a. em letra maiúscula legível, na cor preta, negrito e corpo mínimo 16, o título:

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- b. em letra maiúscula ou minúscula legível, na cor preta e corpo mínimo 12, as seguintes informações, na sequência:

1. usar Equipamento de Proteção Individual (EPI) (conforme a ABNT NBR 9735);
2. isolar a área, afastando os curiosos;
3. sinalizar o local do acidente;
4. eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignição;
5. entregar a(s) ficha(s) de emergência aos socorros, assim que chegarem;
6. avisar imediatamente ao transportador, ao expedidor do produto, ao corpo de bombeiros e à polícia;
7. avisar imediatamente ao(s) órgão(s) ou entidade(s) de trânsito.

Podem ser acrescentadas outras instruções consideradas desejáveis e necessárias ao motorista sobre os produtos transportados, em caso de emergência.

É opcional o uso de marcadores precedendo as frases citadas nesta alínea e quando usados, não existe padrão definido.

Verso do Envelope de Embarque

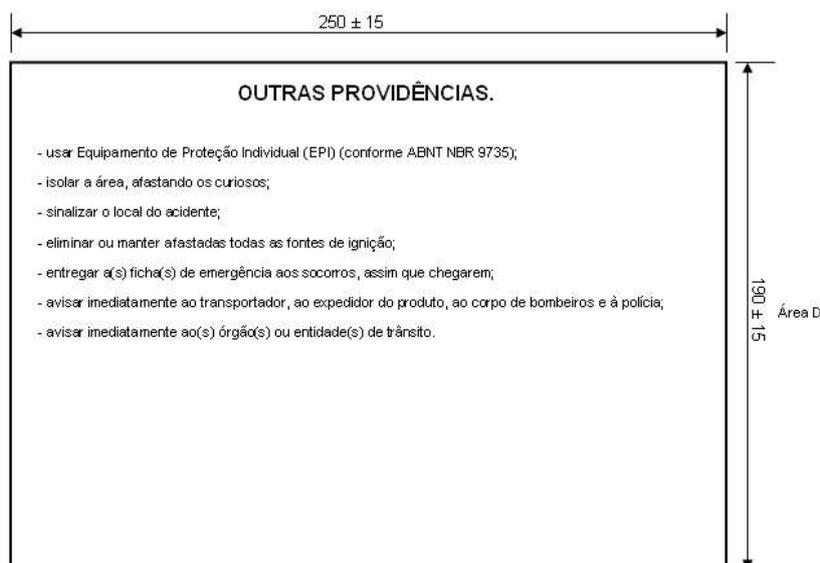


Figura B.2 – Area D do envelope (verso)

<p>ESTE ENVELOPE CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES. LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM. EM CASO DE EMERGÊNCIA, ESTACIONE, SE POSSÍVEL, EM ÁREA VAZIA, AVISE A POLÍCIA (190), AOS BOMBEIROS (193) E AO(S) TELEFONE(S) DE EMERGÊNCIA N° _____</p>
<p>REDESPACHO</p>
<p>TRANSPORTADOR</p>

Figura B. 3 frente - Redespacho

<p>ESTE ENVELOPE CONTEM INFORMACOES IMPORTANTES. LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM. EM CASO DE EMERGENCIA, ESTACIONE, SE POSSIVEL, EM AREA VAZIA, AVISE A POLÍCIA (190), AOS BOMBEIROS (193) E AO(S) TELEFONE(S) DE EMERGÊNCIA N° _____</p>
<p>NOVO REDESPACHO</p>
<p>REDESPACHO</p>
<p>TRANSPORTADOR</p>

Figura B.4 – Envelope (frente) – Novo redespacho

Envelope para transporte com borda

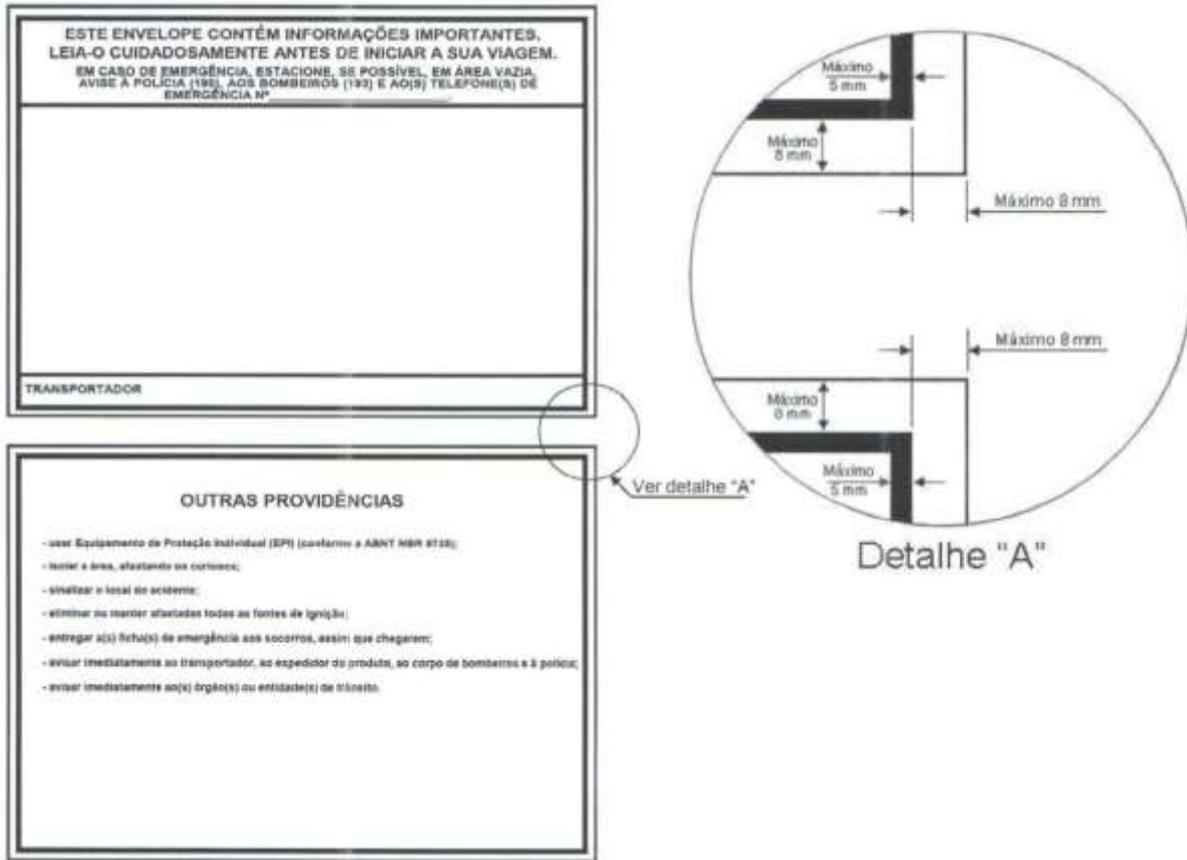


Figura C.1 – Ilustração de envelope para transporte com borda

Referências: ABNT NRR 7503:2015

Engenheira Agrônoma Sandra Mantelatto
Educação Corporativa ANDAV